

Publicar

E 27/03/21

20/03/2021

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
1141 7011012



GANINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Ementa: **Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 32, da Lei Complementar nº 38, de 05 de fevereiro de 2021, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a identificação de saldos de empenhos da unidade 19.102, Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, disponibilizados após a implantação do Decreto nº 23/2021, de remanejamento de dotações orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º.: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (19.102), para a Unidade **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER** (32.108), no valor de R\$ 360.739,00 (Trezentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE			
19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
27 812 1012 1.082 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
Red. 0776 FNT 302	4.4.90.00	- Investimentos	359.825,00
Red. 0777 FNT 311	4.4.90.00	- Investimentos	914,00
TOTAL GERAL			360.739,00

DESTINO:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
32.108 – SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER			
27 812 1012 1.046 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
Red 0966 FNT 302	4.4.90.00	- Investimentos	359.825,00





GANINETE DO PREFEITO

Red 0930 FNT.111 4.4.90.00 - Investimentos

914,00

TOTAL GERAL 360.739,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2021



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL



27 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - Nº 059 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

	TOTAL GERAL	2.102.173,25
--	-------------	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda	Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, incisos V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 32, da Lei Complementar nº 38, de 05 de fevereiro de 2021, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do

Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a identificação de saldos de empenhos da unidade 19.102, Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, disponibilizados após a implantação do Decreto nº 23/2021, de remanejamento de dotações orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º.: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (19.102) , para a Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (32.108), no valor de R\$ 360.739,00 (Trezentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

21.812.1012 1.082	- IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
Red. 0776 FNT 302	4.4.90.00	- Investimentos	359.825,00
Red. 0777 FNT 311	4.4.90.00	- Investimentos	914,00
		TOTAL GERAL	360.739,00

DESTINO:



RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.108 - SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

27 812 1012 1.046	- IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
Red 0966 FNT 302	4.4.90.00	- Investimentos	359.825,00
Red 0930 FNT 111	4.4.90.00	- Investimentos	914,00

	TOTAL GERAL	360.739,00
--	-------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal da Fazenda	Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município